

MATRÍCULA

103.491

FICHA

01

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

Várzea Grande/MT, 20 de Janeiro de 2016.

IMÓVEL: Apartamento 203 Bloco 01 2º Pavimento do “**CONDOMÍNIO CHAPADA DOS CRISTAIS**”, situado na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com os apartamentos de final 05; à direita com os apartamentos de final 01; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; Fração Ideal- Fração Ideal- 0,005895426; Área real Total- 65,2202; Área Real Privativa Coberta Padrão- 43,95; Área Real Estacion.- 12,00; Área Real Uso Comum- 9,2702; e **01 vaga de garagem nº 147 descoberta livre.**

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ Nº 13.566.838/0001-99, firma estabelecida na Rua do Flamengo, nº 145, Lote Jardim Guanabara Parte “E”, Bairro do Areão, Cuiabá – MT CEP 78010-675.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº R-3: 99.057 aos 27.05.2015 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 28,30

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

R/1: 103.491

Data: 31 de Agosto de 2016.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por: Ana Maria Barbosa Fernandes**, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 29.259.385-5, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 218.323.458-07, conforme procuração lavrada às folhas 068/069 do livro nº 2931 em 16/02/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 277/278 do Livro 048 em 12/06/2015 no Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista – São Paulo/SP; **DEVEDOR: MRV PRIME CHAPADA DO ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Lado A, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.838/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato

Continua no verso →

Grosso em 25.04.2011, NIRE nº 51201243026, **neste ato representada por seus administradores: Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, domiciliado e residente na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570 e **José Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570. **FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27.12.1994 sob o NIRE nº 31300028186, **neste ato representada por seus diretores: Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570 e **José Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570 e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29.09.2006 sob o NIRE nº 31300023907, **representada neste ato por seus diretores: Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.500.127, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 320, apto. 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200 e **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG, e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315.500; **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. **Descrição e**

Continua na ficha 02 ->

MATRÍCULA

103.491

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Características do Empreendimento Imobiliário: Empreendimento Condomínio Chapada dos Cristais - MÓDULO II, composto de 80 unidades, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua Maranhão, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-602, constante no Registro 3 da matrícula anterior nº 99.057 deste R.G.I. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$ 8.444.846,05 (Oito Milhões Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos) (referente a 73 apartamentos). **Prazo Total em Meses:** **Construção/Legalização:** 36 meses; **Amortização:** 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a): Nominal:** 8.0000%; **Efetiva:** 8.3000%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 11.070.000,00 (Onze Milhões e Setenta Mil Reais) (referente a 73 apartamentos). **DAS GARANTIAS:** **Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em Primeira e Especial Hipoteca, Transferível a Terceiros, o apartamento descrito na presente matrícula, que integra o MÓDULO II do Empreendimento denominado Condomínio Chapada dos Cristais, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-602, devidamente descritos e caracterizados na incorporação registrada sob o R-3 da matrícula anterior 99.057 deste RGI, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características, definidas no processo relativo à presente operação de crédito.** **FIANÇA:** OS FIANÇADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0026323-7, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida em data de 24.03.2016 pela Caixa Econômica Federal. **Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.**

Emol: R\$ 1.926,45.

Antonia de Campos Maelel
Notária e Registradora

Continua no verso →

MATRÍCULA

103.491

FICHA

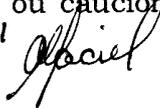
02-v

AV/2: 103.491

Data: 31 de Agosto de 2016.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

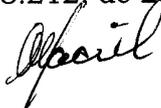

Emol: R\$ 6,15.

AV/3: 103.491

Data: 31 de Agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **AOC1.4041.AFF9.DC39**, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil: e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 23.08.2016, válida até 19.02.2017; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora


Emol: R\$ 6,15.

AV/4: 103.491

Data: 01 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação do Empreendimento Residencial "Condomínio Chapada dos Cristais", composto de 176 apartamentos com 8.757,24m² de área construída**. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 929/2016 processo nº 407341/2016 datado de 18.11.2016, INSS nº 003012016-88888549 datado de 29.11.2016, Certidão de Baixa do CREA/MT nº 169854 datada de 06.12.2016 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 577,90.

AV/5: 103.491

Data: 14 de agosto de 2017.

De Conformidade com a **5ª Alteração do Contrato Social** datada de 01 de Setembro de 2015, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso/JUCEMAT sob nº 20159017190 em 16/11/2015, verifica-se que a **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ Nº 13.566.838/0001-99**, passou a ter o

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

103.491

FICHA

03

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

seguinte endereço: Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Lado A, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450 na cidade de Cuiabá/MT.

Emol: R\$ 6,15.

AV/6: 103.491

Data: 14 de agosto de 2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 01 de Agosto de 2017, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Cristais**", o qual recebeu o nº 2: **5.135**.

Emol.: R\$ 6,15.

R/7: 103.491

Data: 25 de janeiro de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0140438-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 23.10.2017, a proprietária: **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORACOES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Lado A, Bairro Centro Sul, Cep 78020-450 na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por sua bastante procuradora: **Bruna de Freitas Caneia**, CPF: 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20/12/2016, às fls. 060 a 066, do livro 3238-P; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **VANILZA SOUZA LOPES**, nacionalidade brasileira, nascida em 10.09.1961, servidor público estadual, portadora de Carteira de Identidade nº 02861151, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 12.11.2004 e do CPF 207.108.871-91, divorciado, filiação: Herculano Lopes da Silva e Acácia de Souza Lopes, residente e domiciliada em R Projetada, 7, Centro, em Chapada dos Guimarães/MT. **CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Av. Barão Homem de Melo, nº 2222, Sala 801, Santa Lucia Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua bastante procuradora: **Bruna de Freitas Caneia**, CPF: 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20/12/2016, às fls. 060 a 066, do livro 3238-P. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME CHAPADA**

Continua no verso →

MATRÍCULA

103.491

FICHA

03-v

ORIENTE INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 114.901,47; Valor dos Recursos Próprios: R\$ 24.098,53; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 0,00.**

Emol.: R\$ 1.722,83.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/8: 103.491

Data: 25 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0140438-1**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de **CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA**, *autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca constante no Registro 1 e da Caução constante na Averbação 2 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.*

Emol.: R\$ 6,15.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/9: 103.491

Data: 25 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI pago em data de 21.12.2017**, no valor de R\$ 1.403,89. Consta na guia de ITBI a identificação do imóvel no Município: Setor 302, Quadra 0291, Lote 0017, Unidade 1013.

Emol.: R\$ 6,15.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

R/10: 103.491

Data: 25 de janeiro de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Andre Luis Oliveira de Paula**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 03/01/1988, economiário, portador do RG 17444470, expedido por SSP/MT em 07/07/2003 e do CPF 022.497.921-35, conforme procuração lavrada às folhas

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA
103.491

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

182/183, do livro 3152-P, aos 16/07/2015 e substabelecimento lavrado às fls. 143/144 do livro 3206-P aos 15/06/2016, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 076/086, do livro 158A, aos 17/01/2017, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.

DEVEDORA FIDUCIANTE: VANILZA SOUZA LOPES, nacionalidade brasileira, nascida em 10.09.1961, servidor público estadual, portadora de Carteira de Identidade nº 02861151, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 12.11.2004 e do CPF 207.108.871-91, divorciado, filiação: Herculano Lopes da Silva e Acácia de Souza Lopes, residente e domiciliada em R Projetada, 7, Centro, em Chapada dos Guimarães/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 7 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 114.901,47. Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de Unidade Concluída. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** SAC. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00; **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 114.901,47; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 155.000,00; **Prazo Total em Meses:** Amortização: 292. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 8,1600, Efetiva: 8,4722. **Encargos Financeiros:** De acordo com o item 5. **Encargos no período de Amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 1.174,82. Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 91,51. Total: R\$ 1.291,33. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 23/11/2017. **Época de reajuste dos Encargos:** De acordo com item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 0,00; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0140438-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 23.10.2017. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) Devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Emol.: R\$ 1.280,82.

Aparecida Dila Maciel Vendo
Notaria e Registradora Substituta

Continua no verso→

MATRÍCULA

103.491

FICHA

04-v

AV/11: 103.491

Data: 25 de janeiro de 2018.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Emol.: R\$ 6,15.

Aparecida Dila Maciel Vendrame

AV/12: 103.491

Data: 25 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: 2271.C99E.B2EB.1D6A, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 08/01/2018, válida até 07/07/2018; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Emol.: R\$ 6,15.Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

AV/13: 103.491

Data: 25 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento matrícula nº 0652190155 1981 2 0001 213 0000213 07**, realizado no dia 11/07/1981, sob o regime de **Comunhão de Bens**, no 2º Serviço Notarial e Registral da cidade de Chapada dos Guimarães/MT, entre **Mario Roberto Silva Guedes** e **Vanilza de Souza Lopes Guedes**, onde consta averbado o **divórcio do casal homologado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT - Dr. Emerson Luiz Pereira**, extraído dos Autos do Processo nº 58481/2015 – Pré-Processual, voltando a **mulher a usar o seu nome de solteira: “Vanilza Souza Lopes”**.

Emol.: R\$ 6,15.Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Protocolo sob nº 288421

Livro nº 01

Data: 13/04/2022.

R/14: 103.491

Data: 19 de abril de 2022.

De conformidade com o **Despacho** expedido em data de 21/09/2021, pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei desta Comarca de Várzea Grande/MT, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto - **Processo nº 1017336-16.2020.8.11.0002**,

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

103.491

FICHA

05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

em que é Credor: Parque Chapada dos Cristais e Devedora: Vanilza Souza Lopes,
procedemos o registro da Penhora sobre os direitos do imóvel descrito na presente matrícula.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 85,40.

CNM: 063446.2.0103491-50

Protocolo sob nº 312247

Livro nº 01

Data: 27/11/2023.

AV/15: 103.491

Data: 18 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 25/08/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o Devedora Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.593,60.

AV/16: 103.491

Data: 18 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos 17/11/2023, no valor de **R\$ 3.200,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 160.000,00, inscrito sob o nº **000000000627451**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 20 de dezembro de 2023.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CAF 80880 R\$ 65,40
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

PODER JUDICIÁRIO
PROTOCOLO SERVENTIA. 180